

Estrutura de Gestão de Riscos de Liquidez

Este documento tem como objetivo demonstrar a estrutura de gerenciamento do Riscos de Liquidez, em atendimento aos requisitos definidos pela Circular do Banco Central nº 3.681/2013.

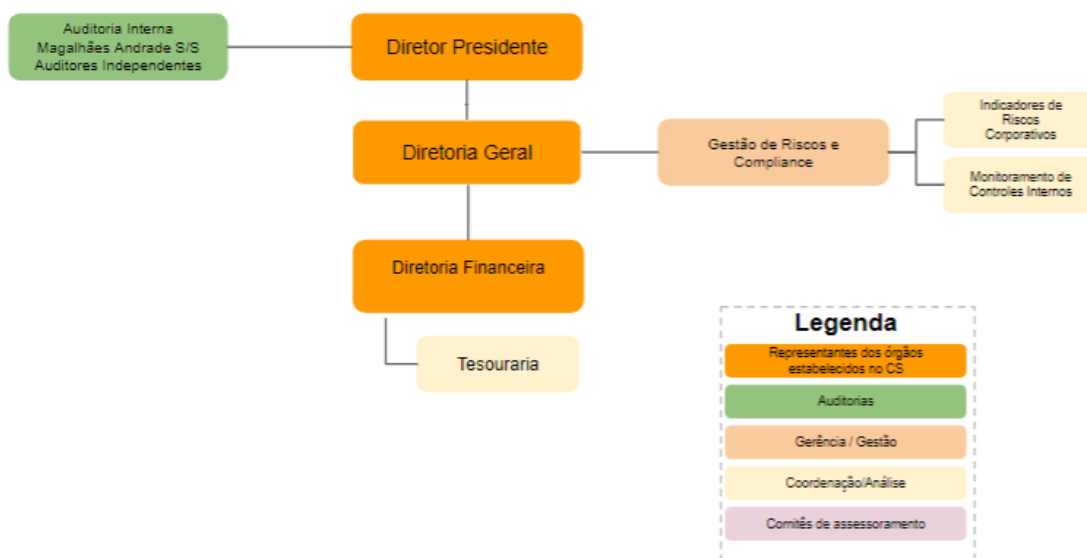
1 Definições

1.1 Riscos de Liquidez:

Possibilidade de perdas decorrentes da necessidade de sacrificar ativos ou tomar recursos em condições adversas por necessidade de caixa, incluindo o risco de solvência traduzido pela possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas, pela possibilidade de não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, assim como não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do cliente.

2 Estrutura específica e responsabilidades quanto a Gestão de Riscos de Liquidez

ESTRUTURA GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ



A companhia apresenta a seguinte estrutura de governança para atendimento das prerrogativas da Política de Gestão do Risco de Liquidez:

Diretoria:

- Mensalmente avaliar índices de liquidez, baseado nos indicadores apresentados pela Tesouraria (“Gestão Financeira”).
- Definir ou aprovar as estratégias de financiamento, em eventos que impactem a liquidez da Pagcerto.
- Aprovar e revisar a Política de Gestão do Riscos de Liquidez;
- Deliberar sobre as tratativas, transferências ou aceite de riscos, avaliando e sugerindo quanto aos níveis de apetite e tolerância em relação aos níveis aceitáveis de liquidez, capital social e patrimônio líquido.
- Analisar e sugerir os indicadores chave de Riscos (KRI) e controles que devem ser monitorados pela área de gestão de riscos e compliance
- Acompanhar mensalmente o controle orçamentário;
- Acionar o Plano de Contingência de Liquidez, quando necessário;
- Decidir sobre as recomendações feitas pela Auditoria Interna a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento, quando for o caso;
- Deliberar sobre a manifestação dos responsáveis pelas áreas financeira e de gestão de riscos e Compliance, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas efetivamente adotadas para saná-las;
- Promover elevados padrões éticos e de integridade e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize, a todos os funcionários, a importância dos controles internos e o papel de cada um no processo.

Tesouraria (“Gestão Financeira”)

- Compete à Tesouraria realizar:
 - Controle, conciliação diária, cobrança, recebimentos e pagamento das liquidações dos diversos meios de pagamento habilitados na plataforma;
 - Programar e operacionalizar as movimentações de recursos entre contas correntes, a fim de permitir a correta execução das transações;
 - Atualizar a projeção de fluxo de caixa nos horizontes de tempo definidos (diário, 90 dias e anual);

- Programar e operacionalizar as operações de antecipação de recebíveis aprovadas pela área comercial, após análise da área de operações;
 - Controlar e observar os índices de liquidez e gerenciar o capital social e patrimônio líquido (limites operacionais), monitorando os saldos que compõem os direitos e obrigações decorrentes das Contas de Pagamento do ativo e passivo circulante, caixa mínimo previsto e despesas de Capex.
 - Assegurar a existência de recursos e, se for o caso, de linhas de crédito ou de capital imediatas e suficientes para a cobertura de obrigações financeiras e exposição de liquidez esperadas, inesperadas e futuras
- Reportar à Diretoria Geral e ao Diretor Presidente, desvios entre previsto e realizado, e eventos de impacto relevante na liquidez.
 - Garantir que os recursos de garantidores da movimentação PIX estejam aportados perante o Parceiro (Participante PIX Direto) ou que os saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento estejam aplicados, conforme prevê a regulamentação vigente, quando da autorização da Instituição de Pagamento.
 - Identificar as médias diárias de entrada e saída de recursos (R\$).
 - Com base no risco definido pelo Diretor Presidente, e pela Diretoria Geral, gerenciar os recursos de entrada (R\$), definindo as estratégias para os cenários normais e de maior e menor estresse.
 - Aprovar transações de antecipação de recebíveis.
 - Realizar e controlar as aplicações financeiras da Pagcerto, de acordo com as regras, liquidez, indicadores e limites definidos em norma interna.
 - Elaborar e revisar o Plano de Contingência de Liquidez.
 - Monitorar a flutuação da taxa de juros, inflação e outros indexadores financeiros atrelados às aplicações financeiras do caixa da Pagcerto.
 - Divulgar a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez no site da Pagcerto (Anexo 1) e, quando aplicável, em conjunto com as demonstrações contábeis publicadas, o endereço de acesso público da citada estrutura (relatório).

Gestão de Riscos e Compliance:

- Realizar a gestão do risco de liquidez, mediante o monitoramento de indicadores chaves de risco (KRI) e de controles internos, quanto a fatores que possam impactar na liquidez da Pagcerto, especialmente em relação os seguintes quesitos:
 - Acompanhar os controles quanto à exposição ao risco de liquidez/caixa, nos diferentes horizontes de tempo.
 - Monitorar o nível do caixa, conforme o indicador adiante especificado.
 - Monitorar os níveis de receita operacional e financeira da operação.
 - Monitorar os níveis mínimos de capital social e patrimônio regulatórios da Pagcerto.
 - Monitorar as transações de cartão de crédito e apontar eventuais anomalias.
 - Monitorar índices de operações com boletos e apontar eventuais anomalias.
 - Monitorar operações de PIX e apontar eventuais anomalias.

- Monitorar índices de não aprovação de transações e de transações estornadas
- Monitorar o volume de transações contestadas, enviadas pelas adquirentes.
- Reportar à Presidência e a Diretoria Geral, e as demais áreas interessadas, os resultados das análises conduzidas.
- Definir cronograma anual de revisão das métricas do Risco de Liquidez, da estratégia de Liquidez, incluindo, mas não se limitando a esta Política, e dos sistemas de informação e controles internos (ferramentas de gestão de liquidez);
- Elaborar a matriz de gerenciamento de riscos corporativos, incluindo os riscos de liquidez de forma integrada na gestão de riscos corporativos.
- Avaliar a aderência ao gerenciamento de riscos, por análise dos controles e testes de evidência.

Auditoria Interna:

- A efetividade e a eficiência dos sistemas e processos de controles internos e de governança corporativa;
- A efetividade das políticas e das estratégias para o gerenciamento do risco de liquidez, considerando os riscos atuais e potenciais riscos futuros;
- A confiabilidade, a efetividade e a integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais;
- A observância ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos organismos reguladores e aos códigos e normas internos aplicáveis aos membros do quadro funcional da instituição;
- A salvaguarda dos ativos e as atividades relacionadas à função financeira da instituição;
- As atividades, os sistemas e os processos recomendados ou determinados pelo Banco Central do Brasil, no exercício de suas atribuições de supervisão.

3. Princípios da gestão de liquidez

Sobre o gerenciamento do Risco de Liquidez, a Pagcerto:

3.1 Segrega as atividades de gestão do risco de liquidez das áreas executivas da Companhia e da Auditoria, sendo, estas independentes no desempenho de sua função.

3.2 Mantém um sólido processo para atualizar os níveis de liquidez, contemplando adequadas premissas financeiras e projeções futuras baseados no orçamento e nas atualizações de forecast.

3.3 Atualiza o fluxo de caixa diariamente, projetando no mínimo para os próximos 90 (noventa) dias - médio prazo; mensalmente para os próximos 9 meses, para determinar os níveis esperados de liquidez.

3.4 Respeita as metas de liquidez das aplicações financeiras estabelecidas na norma interna de Aplicações Financeiras.

3.5 Garante, inclusive com a prévia contratação de linhas de crédito de acesso imediato, nível de liquidez adequado para o cumprimento das obrigações da Instituição e para a continuidade das antecipações de recebíveis, nos níveis ofertados aos estabelecimentos comerciais.

3.6 Assegura a liquidação da grade por adquirentes, instituições de pagamento, etc., em função de acordo de interoperabilidade, inclusive, entre diferentes arranjos para a gestão do risco de liquidez, bem como captura possíveis exposições contingentes e inesperadas em sua mensuração.

3.7 Avalia a exposição ao risco de liquidez em produtos e serviços novos ou em alteração.

3.8 Apresentará informações referentes à Gestão do Risco de Liquidez publicamente, inclusive publicando em resumo esta estrutura em suas Demonstrações Financeiras (notas explicativas)

3.9 Apresenta informações referentes à Gestão do Risco de Liquidez aos órgãos da estrutura de governança de gestão de riscos da Pagcerto para informação, avaliação e recomendação e para informação, avaliação e recomendação, bem como envolve o Diretor Presidente, o Diretor Geral, a Diretoria Financeira, no monitoramento e na tomada de decisão referente à gestão da liquidez, alertando-a com antecedência sobre quaisquer possibilidades de queda nos níveis de liquidez que possam impactar no cumprimento dos compromissos e/ou negócios da Companhia.

3.10 Mantém o Plano de Contingência de Liquidez atualizado e aprovado nas instâncias de governança corporativa competentes e pode ser acionado mediante as regras previamente estabelecidas na norma interna de Gestão de Risco de Liquidez.

3.11 A estrutura de Gestão de Riscos de Liquidez está sujeita ao acompanhamento das segunda (Gestão de Riscos e Compliance) e da terceira linhas de defesa (Auditoria Interna).